

24/05/2016 14h51 - Atualizado em 24/05/2016 14h52

## TCE-PI notifica Firmino Filho e exige informações sobre concurso

Ofício enviado ao gestor cobra toda documentação em um prazo de 15 dias. Candidatos denunciam irregularidades na convocação dos aprovados.

O conselheiro substituto Alisson Felipe de Araújo, do Tribunal de Contas do Estado (TCE), encaminhou ofício ao prefeito de [Teresina](#) para que ele preste informações sobre o concurso da Guarda Municipal realizado em 2015. De acordo com o ofício, Firmino Filho (PSDB) terá um prazo de 15 dias para enviar toda a documentação ao tribunal.

No documento, o conselheiro destaca que em caso de não apresentar a defesa, o gestor será considerado revel e assim os prazos estipulados correrão independentemente da intimação. A medida é oriunda de várias denúncias de supostas irregularidades cometidas no concurso público realizado pela prefeitura de Teresina.

Através da ouvidoria do TCE, diversos candidatos que se dizem aprovados no certame relataram supostos atos irregulares cometidos pela prefeitura. Em uma das denúncias, um candidato diz que foram 1.888 aprovados na primeira etapa, mas somente 326 foram chamados para a etapa seguinte, sendo que destes apenas 50 devem ser realmente efetivados.

Uma comissão formada por aprovados denuncia que enquanto os candidatos que obtiveram aprovação não são chamados, a prefeitura abriu licitação para contratar uma empresa de vigilância para resguardar o patrimônio público. Segundo eles, a atribuição é exclusiva da Guarda Municipal e classificam a medida da prefeitura como abusiva.

Procurada pelo **G1**, a prefeitura de Teresina informou que assim que tomar conhecimento do pedido prestará todas as informações solicitadas pelo TCE. Esclareceu ainda que o edital do concurso previa apenas 50 vagas para a Guarda Municipal e que os 1.888 citados na denúncia foram aprovados apenas na primeira das cinco etapas do concurso.

Ainda conforme a prefeitura, todas as etapas são classificatórias e eliminatórias, não podendo ser considerados aprovados aqueles que não obtiveram êxito até a

última. A administração reitera que está tranquila sobre os fatos e que tem ciência da lisura do processo realizado.

<http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/05/tce-pi-notifica-firmino-filho-e-exige-informacoes-sobre-concurso.html>



Tribunal recebeu denúncia - 24/05/2016 às 16h21

## TCE-PI apura suposta irregularidade no concurso para Guarda Municipal

### CONSELHEIRO deu 15 dias para a apresentação de documentos sobre a Guarda Municipal

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), por meio do Conselheiro Substituto Alisson Felipe de Araújo, notificou o prefeito de Teresina, Firmino Filho (PSDB) e o Secretário Municipal de Governo, Charles da Silveira, para que esclareçam denúncia formulada contra os gestores no âmbito do TCE-PI.

A notificação data de segunda-feira (23/05) e requer que ambos apresentem toda a documentação relativa ao concurso para guarda municipal realizado pela gestão de Firmino Filho no ano de 2015, como pregão eletrônico SRP nº 034/2015 (SEMA/PMT).

Seguindo o disposto na resolução do TCE-PI nº 13/2011 (Regimento Interno), o Conselheiro Alisson Araújo deu 15 dias para que o prefeito e o secretário apresentem a documentação.

A notificação esclarece que caso os notificados não apresentem a documentação solicitada, os dois serão considerados revéis, implicando o início dos prazos processuais independentemente da intimação deles, conforme dispõe o art.142, § 2º da Lei Orgânica nº 8.888/09, do TCE-PI.

### POSSÍVEIS IRREGULARIDADES

A reportagem do **180** procurou falar com o Conselheiro Substituto Alisson Araújo, mas foi informado que ele não está em Teresina. A assessoria do TCE-PI informou que a notificação "faz parte do processo iniciado por uma denúncia sobre possíveis

irregularidades no concurso". E acrescentou que "foram solicitados documentos do concurso para análise por parte do relator e assim, seu posterior julgamento".

## **PREFEITURA DE TERESINA**

A Prefeitura de Teresina disse que não foi notificada ainda, mas que prestará todos os esclarecimentos necessários.

## **VEJA A NOTIFICAÇÃO**



**Estado do Piauí**  
**Tribunal de Contas**



Ofício nº 1.765/2016-DP

Teresina, 23 de Maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO**  
Prefeito Municipal  
Rua Prisco Medeiros - 1212 – Bairro Ininga  
Teresina - PI  
64.049 - 620

**Senhor Prefeito,**

Por ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto Alisson Felipe de Araújo, notifico Vossa Excelência, **para que, no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis, contados a partir da juntada do AR ao processo**, nos termos da Resolução TCE/PI nº 13/2011(Regimento Interno), apresente toda a documentação referente ao concurso para guarda municipal realizado em 2015 como do pregão eletrônico SRP nº 034/2015 – SEMA/PMT, constante no Processo de Denúncia TC/007032/2016, formulada perante esta Corte de Contas, relativa à **Prefeitura Municipal de Teresina – PI**, exercício financeiro de 2016, quando de sua gestão.

Esclareço, outrossim, que caso não apresente defesa, V. Ex.ª será considerado revel e, portanto, os prazos passarão a correr independentemente de sua intimação, conforme dispõe o Art. 142, §2º da Lei Orgânica nº 5.888/09 desta Corte de Contas.

Respeitosamente,

*Assinado Digitalmente*

**ÍTALO DE BRITO ROCHA**

- Diretor Processual Interino do TCE/PI-



# Estado do Piauí Tribunal de Contas



Ofício nº 1.766/2016-DP

Teresina, 23 de Maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo  
Rua Genes Celeste - 2940 – Bairro Planalto Ininga  
Teresina - PI  
64.050 - 170

Senhor Secretário,

Por ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto Alisson Felipe de Araújo, notifico Vossa Excelência, **para que, no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis, contados a partir da juntada do AR ao processo**, nos termos da Resolução TCE/PI nº 13/2011(Regimento Interno), apresente toda a documentação referente ao concurso para guarda municipal realizado em 2015 como do pregão eletrônico SRP nº 034/2015 – SEMA/PMT, constante no Processo de Denúncia **TC/007032/2016**, formulada perante esta Corte de Contas, relativa à **Prefeitura Municipal de Teresina – PI**, exercício financeiro de 2016, quando de sua gestão.

Esclareço, outrossim, que caso não apresente defesa, V. Ex.<sup>a</sup> será considerado revel e, portanto, os prazos passarão a correr independentemente de sua intimação, conforme dispõe o Art. 142, §2º da Lei Orgânica nº 5.888/09 desta Corte de Contas.

Respeitosamente,

*Assinado Digitalmente*

**ÍTALO DE BRITO ROCHA**

- Diretor Processual Interino do TCE/PI-

# TCE dá 15 dias para Prefeitura enviar informações sobre concurso da Guarda

Tribunal quer apurar denúncia de irregularidades apresentada por uma comissão de aprovados no concurso.

24/05/2016 16:17h - Atualizado em 24/05/2016 18:01h

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí deu um prazo de 15 dias para que a Prefeitura de Teresina apresente ao órgão de controle toda a documentação referente ao concurso público da Guarda Municipal, realizado em 2015.

A exigência dos documentos foi encaminhada através de ofício pela Diretoria Processual do TCE-PI para o prefeito Firmino Filho (PSDB) e para o secretário de Governo da PMT, Charles Carvalho Camillo da Silveira.

O conselheiro substituto Alisson Felipe de Araújo solicitou as informações para apurar a veracidade da denúncia de supostas irregularidades que teriam ocorrido no certame realizado pela Prefeitura de Teresina.

A denúncia foi apresentada à Ouvidoria do tribunal por uma comissão de aprovados no concurso. Eles alegam que a Prefeitura está descumprindo a lei federal nº 13.022/2014, que determina os limites mínimo e máximo dos efetivos das Guardas Municipais.



*TCE-PI encaminhou ofícios ao prefeito Firmino Filho e ao secretário de Governo, Charles da Silveira, cobrando informações sobre o concurso e sobre o pregão realizado pela Prefeitura para contratar empresa de vigilância (Foto: Elias Fontinele / O DIA)*

Pelos cálculos dos candidatos classificados, entre 1.500 e 2.000 aprovados deveriam ser convocados. No entanto, a Prefeitura está convocando apenas 50 pessoas.

Em contrapartida, a comissão de aprovados ressalta que, em março deste ano, a Prefeitura realizou um procedimento licitatório destinado a contratar uma empresa de vigilância com o objetivo de resguardar o patrimônio público, que é justamente uma das competências das Guardas Municipais, elencadas no artigo 5º da lei federal nº 13.022/2014.

Para elucidar essa contratação, o TCE-PI também solicita da Prefeitura, no mesmo ofício, informações sobre o pregão eletrônico SRP no 034/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração (Sema).

A comissão de aprovados argumenta que a Prefeitura pretende contratar 600 vigilantes terceirizados, mesmo havendo cerca de 1.800 candidatos classificados no cadastro de reserva do certame da Guarda Municipal.

Afirmam, ainda, que o Executivo municipal mantém contratos milionários com três empresas de vigilância, e, agindo desta forma, desrespeita o princípio da supremacia do interesse público.

"Em resumo, a cobrança é apenas para que se cumpra a lei. Terceirização não é crime. Porém, quando há concursados os cargos públicos devem ser ocupados por quem obedeceu o legítimo processo legal, a aprovação em concurso público, respeitando assim a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso II. Reiteramos ainda o nosso compromisso com a verdade e com o cumprimento da lei, confiando sempre nos órgãos de controle e fiscalização, na imprensa, no Ministério Público e no Poder Judiciário", pontuou Carlos Tenório,

presidente da comissão de aprovados, na nota encaminhada à Ouvidoria do TCE-PI.

A reportagem tentou contato por telefone com o secretário Charles da Silveira, mas as ligações não foram atendidas até as 18 horas desta terça-feira.

**Por:** Cícero Portela

<http://www.portalodia.com/noticias/piaui/tce-da-15-dias-para-prefeitura-enviar-informacoes-sobre-concurso-da-guarda-270345.html>

---

PÁGINA INICIAL MUNICÍPIOS PIAUÍ POLÍTICA ENTRETENIMENTO SEGURANÇA PÚBLICA BRASIL ESPORTES VÍDEOS BLOGS

 Landri Sales  Encontre no portalodia.com  Buscar TERESINA 23° MIN 34° MAX Dólar Bolsa

[Início](#) / [Notícias](#) / [Landri Sales](#) / Eletrobrás pede auditoria do TCE na prefeitura de Landri Sales

# Eletrobrás pede auditoria do TCE na prefeitura de Landri Sales

Eletrobrás pede auditoria do TCE na prefeitura de Landri Sales

25/05/2016 09:39h

A Eletrobrás apresentou no Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) uma representação em face da prefeitura de Landri Sales, administrada pelo prefeito Aurélio Saraiva de Sá, e pediu que seja realizada uma auditoria nas contas.

Na representação, a Eletrobrás denuncia um débito de R\$ 67.091,76 (Sessenta e sete mil, noventa e um reais e setenta e seis centavos), sem considerar as atualizações que serão aplicadas, como multa de 2% e juros. A quantidade de faturas não pagas chega a 86.

Segundo a Eletrobrás, a inadimplência da prefeitura de Landri Sales além de corresponder como ato de ilicitude, compromete toda a coletividade do Estado. Recentemente o TCE enviou ofício ao Ministério Público Federal (MPF) e Ministério Público Estadual (MPE) comunicando irregularidades na administração do prefeito Aurélio Sá.

Fonte: Ascom

<http://www.portalodia.com/municipios/landri-sales/eletrobras-pede-auditoria-do-tce-na-prefeitura-de-landri-sales-270423.html>



Construtora sob Suspeita - 24/05/2016 às 18h16

## Desembargador voltou atrás em decisão que mandou pagar a CAXÉ

O desembargador do Tribunal de Justiça do Piauí, Edvaldo Moura, esclareceu que, embora tenha decidido em caráter liminar que o Instituto de Desenvolvimento do Piauí (IDEPI) pagasse um valor milionário à construtora CAXÉ, ele voltou atrás em sua decisão 23 dias depois, próximo ao Natal de 2015.

A mudança de posição ocorreu após o Estado do Piauí interpor agravo regimental, o que fez com que o membro do TJ revogasse a sua própria decisão a tempo de evitar qualquer pagamento à empreiteira, segundo ele.

A Caxé cobra um valor milionário do IDEPI, por supostos serviços em obras de estradas vicinais.

Mas é alvo, junto com outras empresas, de uma tomada de contas especial por determinação do Tribunal de Contas do Estado (TCE).





24/05/2016 - 17h45

TCE

## Vereador Dinizim é denunciado por acúmulo de cargos em Madeiro

A ação é de autoria do vereador José Ribamar de Araújo Dias, com data de 11 de maio deste ano.

**RAYANE TRAJANO, DO GP1**

Atualizada em 24/05/2016 - 17h53

O vereador Diniz José da Silva Filho foi denunciado ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) do Piauí por acúmulo de três cargos com remunerações incompatíveis entre si. A ação é de autoria do vereador José Ribamar de Araújo Dias, com data de 11 de maio deste ano. O relator do processo é o conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros.

De acordo com o relato da denúncia, Diniz José é vice-presidente da Câmara de vereadores, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Madeiro-PI (SINDSERMA) e servidor público efetivo do município de Madeiro, na função de auxiliar de secretaria. A ação cita a ilegalidade no acúmulo dos cargos levando em conta a necessidade de dedicação exclusiva nos cargos de diretoria da Câmara.

O denunciante pede ao TCE que seja imputado débito ao vereador Diniz, para que seja devolvido ao erário público o dinheiro recebido irregularmente em virtude do acúmulo dos cargos, além de aplicação de multa.

### Outro lado

O GP1 entrou em contato com o vereador Diniz, mas o mesmo estava ocupado e prometeu comentar o caso em outra oportunidade.

<http://www.gp1.com.br/noticias/vereador-dinizim-e-denunciado-por-acumulo-de-cargos-em-madeiro-395176.html>

---

EXEMPLAR DO ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

Líder em credibilidade

# ODIA



EmDia

Página 08

**ESPAÇO DO LEITOR**

- ☎ 86 2106.9900 - 2106.9924
- ✉ [jornal@portalodia.com](mailto:jornal@portalodia.com)
- 🌐 Portal O Dia
- 📘 @portalodia
- 📞 86 99957.0005
- 📱 @portalodia

## Posse

O procurador Plínio Valente Ramos Neto será empossado na próxima segunda-feira como Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Piauí. A solenidade acontecerá às 10h no Plenário do Tribunal de Contas do Estado.